



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 067/2018**

Aprova alteração de lotação de disciplina para o Departamento de Fisioterapia – Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009347/2018-17, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova alteração de lotação da disciplina Libras e Educação para surdos do departamento de Nutrição para o departamento de Fisioterapia – Governador Valadares, conforme processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**